

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 920, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Romaria de Nossa Senhora do Desterro.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação da Romaria de Nossa Senhora do Desterro, com sede no Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 57.914.379/0001-62, em todos os seus efeitos e finalidades.

Art. 2.º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de novembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 — Centro — São Sebastião do Oeste - MG CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06